

EDITAL/SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O **instituto Alcance Gestão em Saúde – IAGS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Estado de Goiás, vem através deste, tornar público a Compra/Contratação abaixo destacada e solicitar orçamento no mercado para o seguinte objeto.

1. OBJETO

COTAÇÃO/MODALIDADE
PEDIDO DE COTAÇÃO PROCESSO Nº 3713 MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO
AQUISIÇÃO DE TRAVESSEIROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. JAMIL SEBBA , visando atender o contrato de gestão pactuado entre esta Organização Social e o Município de Catalão, conforme condições abaixo estipuladas e detalhamento dos itens na Solicitação de Compras -SC anexa.

FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
PRAZO MAXIMO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTA: 01/04/2025 À 08/04/2025 ÀS 23:59Hs Obs: Tendo em vista o período necessário para autorizações superiores, os fornecedores que participarem desta cotação declaram implicitamente em aceitar e garantir a validade da proposta pelo prazo de 20 dias após encerramento do prazo de cotação informado acima. Obs: local de apresentação das propostas compra direta ou contratação direta: maike.borges@institutoalcance.org.br ou whatsapp: 62 99606-3055 OBS:local de apresentação das propostas caso seja cotação eletrônica plataforma HUMA ID:

- 1.1 Condições de pagamento pretendida na presente Aquisição/Contratação: À VISTA
- 1.2 Os preços propostos devem incluir todos os impostos e fretes.
- 1.3 OBS: OS VALORES A SEREM COTADOS DEVERÃO SER FIXOS E DEVEM ESTAR INCLUSAS TODAS AS DESPESAS COM A ENTREGA DO SERVIÇO/PRODUTO, ALÉM DE TODOS OS IMPOSTOS, ENCARGOS, COBRANÇAS, TAXAS, TARIFAS, ETC;
- 1.4 Prazo Máximo entrega: 3 DIAS
- 1.5 OBS: O FORNECEDOR DEVERÁ ESPECIFICAR EM SUA PROPOSTA O PRAZO REAL/ESTIMADO DE ENTREGA.
2. Após confirmação do pedido e autorização deste INSTITUTO, os itens deverão ser entregues pela empresa vencedora no endereço:

UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. JAMIL SEBBA Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1800 - Santa Rita, Catalão - GO, 75705-331 CATALÃO - GO (62) 9 9606-3055

- a) As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do Instituto Alcance Gestão em Saúde – CNPJ FILIAL Nº 27.949.878/0008-09. As Notas Fiscais deverão possuir OBRIGATORIAMENTE no campo de observações, os dizeres: PROCESSO 3713/2025 - Contrato de Gestão

146/2024 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CATALÃO. E OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO.

2.1 Ao participarem desta cotação, os fornecedores declaram terem o pleno conhecimento e aceitabilidade das condições aqui estipuladas e, ao apresentarem suas propostas de preço, assumem conhecer o que consta neste Edital e aceitar todas as condições nele estipuladas.

2.2 Serão declaradas vencedoras as empresas que apresentarem as propostas mais vantajosas ao INSTITUTO ALCANCE, desde que seja comprovada sua condição de habilitação através de documentos e da emissão das certidões negativas de débitos, atualizadas e válidas, sendo a princípio, as seguintes:

2.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de pessoas jurídicas (Cartão cnpj)

2.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da união.

2.2.3 Prova de regularidade para com o Estado de Goiás, mediante apresentação de certidão negativa de débitos relativo aos tributos Estaduais.

2.2.4 Prova de regularidade mediante apresentação da certidão negativa de débitos relativo ao FGTS.

2.2.5 Prova de regularidade, referente a dívidas trabalhistas, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT.

2.2.6 Certidão negativa municipal (em caso de serviços) / Alvará Sanitário / Atestado de capacidade técnica. Ficando a critério do INSTITUTO ALCANCE/área técnica solicitar documentos para se comprovar a habilitação jurídica, fiscal, qualificação técnica e qualificação econômica financeira das empresas, etc, item a ser modificado conforme cada caso.

Goiânia-Go, 01 DE ABRIL DE 2025

UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. JAMIL SEBBA

Instituto Alcance Gestão em Saúde-IAGS

Comprador

Maíke Wilton

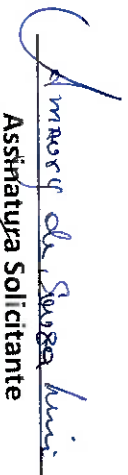
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

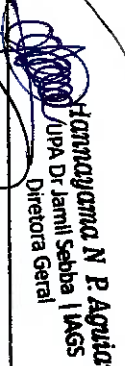
UPA – Unidade de Pronto Atendimento Dr. Jamil Sebba

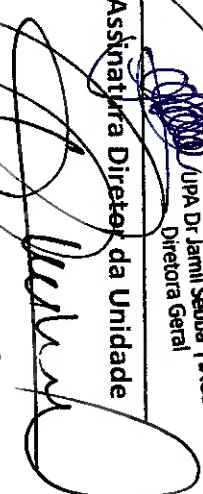
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO/RECEBIMENTO	TIPO DE SOLICITAÇÃO
Nome: HANNAYAMA N. P. AGUIAR	() Mat/Med
Departamento: DIREÇÃO	() Peças
	() Material de limpeza
	(x) Outros

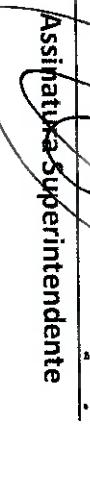
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO
1	60	Travesseiros hospitalares impermeáveis, ideais para uso em ambientes hospitalares, como unidades de pronto atendimento, enfermarias e demais setores que exigem práticas de higiene rigorosas. Esses travesseiros são fabricados com revestimento impermeável de alta qualidade, o que impede a penetração de líquidos e fluidos, garantindo maior durabilidade e proteção contra contaminações. Esses travesseiros hospitalares são essenciais para garantir a higiene e o conforto dos pacientes, além de contribuir para a redução dos custos com manutenção e substituição frequente de itens.

Catalão, 20 de fevereiro de 2025.


Assinatura Solicitante


Hannayama N. P. Aguiar
/UPA Dr Jamil Sebba | WGS
Diretora Geral


Assinatura Diretor da Unidade


Assinatura Superintendente



Documento assinado eletronicamente por HANNAYAMA NOGUEIRA PEREIRA AGUIAR, 014.798.481-58, UNID DIRETORIA GERAL, em 14/03/2025 às 20:22, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Documento assinado eletronicamente por RONNIE MARCIO CABRAL, 835.813.911-04, SUPERINTENDENTE EXECUTIVO, em 17/03/2025 às 11:14, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://alcance.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 26733 e o código verificador 3713.



Documento assinado eletronicamente por MAIKE WILTON DA SILVA BORGES, 034.041.321-22, COMPRADOR, em 01/04/2025 às 11:39, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://alcance.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 28091 e o código verificador 3713.